

PRESIDENTE

*Des. José Maria de Melo*VICE-PRESIDENTE E DIRETORA
DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA*Des.^a Águeda Passos Rodrigues Martins*

CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

Des. José Ari Cisne

TRIBUNAL PLENO

Des. José Maria de Melo
Des. Júlio Carlos de Miranda Bezerra
Des. Carlos Facundo
Des. José Ari Cisne
Des.^a Águeda Passos Rodrigues Martins
Des. Edgar Carlos de Amorim
Des. Ernani Barreira Porto
Des. José Evandro Nogueira Lima
Des. Francisco Haroldo R. de Albuquerque
Des. Stênio Leite Linhares
Des. Raimundo Hélio de Paiva Castro
Des. José Mauri Moura Rocha
Des. Raimundo Bastos de Oliveira
Des. Francisco Gilson Viana Martins
Des. Francisco Hugo Alencar Furtado
Des. Edmilson da Cruz Neves
Des. João de Deus Barros Bringel
Des. Francisco da Rocha Victor
Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha
Des. Hugo Pereira
Des. José Eduardo Machado de Almeida
Dr. José Osmar de Oliveira - *Secretário Geral*

CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS

Des. Júlio Carlos de M. Bezerra - *Presidente*
Des. Edgar Carlos de Amorim
Des. Ernani Barreira Porto
Des. Francisco Haroldo R. de Albuquerque
Des. Stênio Leite Linhares
Des. José Mauri Moura Rocha
Des. Raimundo Bastos de Oliveira
Des. Francisco Hugo Alencar Furtado
Des. Edmilson da Cruz Neves
Des. João de Deus Barros Bringel
Dr. Mário Façanha Abreu - *Secretário*

1ª CÂMARA CÍVEL

Des. Júlio Carlos de M. Bezerra - *Presidente*
Des. Ernani Barreira Porto
Des. Francisco Haroldo R. de Albuquerque
Maria Araguaci de A. Barbosa - *Secretária*

2ª CÂMARA CÍVEL

Des. Stênio Leite Linhares
Des. José Mauri Moura Rocha
Des. João de Deus Barros Bringel
Rufina Soares Rocha - *Secretária*

3ª CÂMARA CÍVEL

Des. Edgar Carlos de Amorim - *Presidente*
Des. Raimundo Bastos de Oliveira
Des. Francisco Hugo Alencar Furtado
Des. Edmilson da Cruz Neves
Pedro Paulo Augusto de Oliveira - *Secretário*

CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS

Des. Carlos Facundo - *Presidente*
Des. José Evandro Nogueira Lima
Des. Raimundo Hélio de Paiva Castro
Des. Francisco Gilson Viana Martins
Des. Francisco da Rocha Victor
Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha
Des. Hugo Pereira
Des. José Eduardo Machado de Almeida
Dr. Mário Façanha Abreu - *Secretário*

1ª CÂMARA CRIMINAL

Des. Carlos Facundo - *Presidente*
Des. Francisco da Rocha Victor
Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha
Des. José Eduardo Machado de Almeida
Adna Facundo Moraes - *Secretária*

2ª CÂMARA CRIMINAL

Des. José Evandro Nogueira Lima - *Presidente*
Des. Raimundo Hélio de Paiva Castro
Des. Francisco Gilson Viana Martins
Des. Hugo Pereira
Dr.^a Marilza Rocha de Carvalho - *Secretária*

DESEMBARGADOR JOSÉ MARIA DE MELO
PRESIDENTE

Estado do Ceará
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PROVIMENTO N.º 005/98

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em exercício, Desembargador EDGAR CARLOS DE AMORIM, no uso de suas atribuições legais etc.,

CONSIDERANDO a necessidade de preservar o patrimônio público, principalmente no que diz respeito à conservação dos imóveis destinados à residência dos Juízes das Comarcas interioranas, bem como os Fóruns das mesmas Comarcas,

RESOLVE, *ad referendum* do egrégio Tribunal Pleno, determinar aos Senhores Juízes, Diretores de Foros e ocupantes das casas construídas pela Presidência desta Corte, para lhes servirem de residências, que, anualmente ou quando preciso for, cada Diretor de Foro fará um relatório sucinto das condições desses prédios, remetendo-o a esta Presidência para o devido conhecimento e providências que se fizerem necessárias.

Outrossim, as casas que servem de residência aos Juízes das Comarcas devem, por cada ocupante, ser conservadas com recursos próprios, uma vez que não paga aluguel.

O Juiz ao desocupar o respectivo imóvel, fará igualmente um relatório das condições em que se encontram a pintura, o piso, as portas, os aparelhos sanitários e pias, remetendo-o a esta Presidência, e, do mesmo modo, aquele que o ocupar sempre quando constatar falhas ou existência de danos.

Em assim procedendo, estarão todos conservando o patrimônio construído às duras penas para servir não só à geração de hoje, mas também às futuras.

Finalmente, o Juiz Diretor de Foro ou ocupante de uma das mencionadas casas, ao requerer promoção ou remoção, deverá fazer prova, junto ao Conselho da Magistratura, do cumprimento integral deste Provimento.

PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, 20 de julho de 1998.

Desembargador Edgar Carlos de Amorim
PRESIDENTE, em exercício

1.5 - OUTROS EXPEDIENTES

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA
Nº 56

PROCESSO Nº 09.903/98 - TJ
REQUERENTE: DES.^a ÁGUEDA PASSOS RODRIGUES MARTINS
DIRETORA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA
(REFERENTE A DR.^a ANA LUÍZA CRAVEIRO BARREIRA)

Recebido hoje.

Reconheço a dívida, no valor total de R\$ 755,98 (Setecentos e cinquenta e cinco reais e noventa e oito centavos) e pague-se o valor de R\$ 1.133,97 (Hum mil, cento e trinta e três reais e noventa e sete centavos), nos termos da informação nº 1025/98, da Divisão de Folha de Pagamento do Departamento Central de Recursos Humanos da Secretaria de Administração e Finanças deste Tribunal de Justiça e parecer favorável do Dr. Francisco Bezerra Cavalcante, Assessor desta Presidência.

Fortaleza, 21 de maio de 1998.
DES. JOSÉ MARIA DE MELO
PRESIDENTE

Fortaleza, 17 de julho de 1998.
Conforme: Chefe de Serviço.